



Prefeitura Municipal de Belmiro Braga

Rua Joana Claudina, 329 - FONE: (32) 3284-1170- Fax: (32) 3284-1332
CNPJ 18. 338.129/0001-70 - E-mail: pmbbraga@fusoes.com.br
CEP 36126-000

LEI MUNICIPAL N.º 283, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2004.

*“Dispõe sobre a denominação de
logradouro público.”*

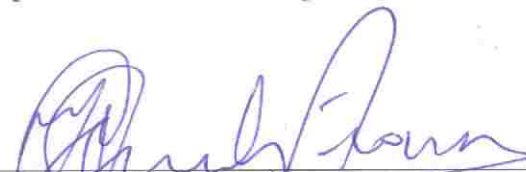
A Câmara Municipal de Belmiro Braga – MG, aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se **DR. LINDOLFO GONÇALVES MARTINS o CAMPO DE FUTEBOL MUNICIPAL** existente na sede do Município, à Rua Thomáz de Souza, s/n.

Art. 2º - Caberá ao Poder Executivo do Município tomar as providências cabíveis e necessárias à mudança do nome do referido Estádio junto aos órgãos competentes e, ainda, a confecção e instalação de placa de denominação.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação por afixação.

Prefeitura Municipal de Belmiro Braga, MG, 09 de Dezembro de 2004.



José Paulo de Oliveira Franco
Prefeito Municipal